

# ATAS

## ATA N.º 411/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 27 de abril do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido. A Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, não pode comparecer por motivos profissionais. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas e 30 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3499/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dezoito páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3500/22 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO REFERENTE A LOJA ANEXA AO BALNEÁRIO RAINHA Dª AMÉLIA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição ao Município de S. Pedro do Sul do prédio urbano correspondente à Loja anexa ao Balneário Rainha Dª Amélia, descrito na matriz urbana da União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões sob o nº P3669 e inscrita na Conservatória do Registo Predial com o nº 1934/20220411, pelo valor de 252.603,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil seiscientos e três euros), de acordo com o Relatório de Avaliação que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo em vista a construção do novo Museu do Balneário Rainha Dª Amélia.-----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3501/22 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A., tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, que informa que a 21/05/2022, vence a conta caucionada contraída junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, no valor de 200.000,00€, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Dr. Victor Leal, no sentido da renovação da mesma, procedendo de acordo com a Lei e os Estatutos da Empresa. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3502/22 – PROPOSTA PARA CONTINUAÇÃO DO PROJETO HIDROGENOMA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a continuação do Projeto Hidrogenoma, no âmbito do estudo do microbismo natural das águas minerais naturais em Portugal Continental, desenvolvido numa parceria tripartida com a Direcção Geral de Energia e Geologia e o INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.. Tendo a 1ª fase do projeto sido financiada e esta 2ª fase ter custos associados, foi deliberado, por unanimidade, assumir os custos inerentes ao desenvolvimento do estudo, até ao montante máximo de 17.147,00€ (dezassete mil cento e quarenta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3503/22 – TRANSFORMAR O TURISMO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da submissão da candidatura da Agenda ATT – Acelerar e Transformar o Turismo mobilizada pelo NEST da qual faz parte a

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

requalificação do Balneário Rainha D<sup>a</sup> Amélia, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

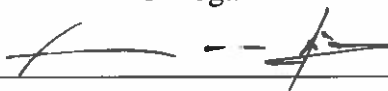
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Fim da reunião, quando eram 12 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal



A Assistente Administrativa

